



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 416, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1684, 29/07/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidora para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor **DIOGO DA CRUZ BANDEIRA**, para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de julho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal